SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFG-CAU/DF
Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão

DATA	24 de janeiro de 2018	**HORÁRIO**	12h00 às 14h00
LOCAL	Sede do CAU/DF, Brasília - DF		

PARTICIPANTES	Helena Zanella	Coordenadora
	Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes	Coordenador adjunto
	João Gilberto de Carvalho Accioly	Membro titular
	Letícia Miguel Teixeira	Membro em titularidade
	André Bello	Membro suplente
	Paulo Cavalcanti de Albuquerque	Membro suplente
	Fábio Cardoso Fuzeira	Membro suplente
	Daniel Mangabeira	Convidado
ASSESSORIA	Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues	

Verificação do quórum	
Encaminhamento	Verificado quórum completo para realização da reunião, com a presença de 3 conselheiros titulares e 1 conselheiro suplente no exercício da titularidade. Estiveram presentes também 3 conselheiros suplentes, como convidados, e o Presidente do CAU/DF. Justificou a ausência a conselheira Luciana Jobim Navarro.

Leitura e aprovação da Pauta	
Encaminhamento	A Pauta foi lida e aprovada por unanimidade.

Aprovação da Súmula da 11ª reunião ordinária	
Encaminhamento	Tema adiado para a próxima reunião ordinária, porque não houve tempo hábil para exame da minuta (distribuída na hora da reunião).

Informes da coordenação

Nivelamento sobre a estrutura do CAU/DF	
Encaminhamento	Informes da Coordenadora sobre a estrutura administrativa implantada no CAU/DF, vivenciada nos primeiros dias de trabalho desta gestão. O relato foi distribuído nos tópicos a seguir enumerados.

1	**Regimento Interno: ajustes no texto**
Fonte	CFG-CAU/DF
Relatora	Conselheira Helena Zanella
Encaminhamento	O Regimento Interno disciplina toda a estrutura e as atribuições administrativas do Conselho. Em dezembro de 2017 foi enviado ao CAU/BR um novo texto de Regimento Interno, para homologação. Todavia, o processo retornou a nosso pedido do CAU/BR para ajustes no que tange a **atribuições** do CAU/DF; composição do **CEAU-CAU/DF**; composição das **Comissões Permanentes**; entre outros. Não há prazo para

	retorno dos autos ao CAU/BR, mas será benéfico ao CAU/DF obter a homologação do novo Regimento Interno com a maior brevidade possível.

2	**Recursos humanos**
Fonte	CFG-CAU/DF
Relatora	Conselheira Helena Zanella
Encaminhamento	Relatos sobre a **ausência de sistematização** das informações de recursos humanos do CAU/DF. Foi noticiada a total impossibilidade de se gerenciar, com os dados até agora disponibilizados, a situação funcional dos empregados concursados e dos comissionados no que tange a atribuições, lotação, jornada legal e efetiva, salários, benefícios, entre outros. Passados mais de vinte dias de gestão não foram ainda encontradas informações oficiais (seguras) sobre a estrutura de cargos e salários do Conselho. Há dados conflitantes; informações dispersas em deliberações e portarias; e informações não confirmadas (ainda) sobre negociações individuais a respeito de atribuições funcionais dos empregados (assessores/gerentes). A Coordenadora reputou como tarefa urgente e preliminar a qualquer outra atividade o levantamento e sistematização da estrutura de recursos humanos do CAU/DF.

3	**Contratos e convênios vigentes**
Fonte	CFG-CAU/DF
Relatora	Conselheira Helena Zanella
Encaminhamento	Informes sobre a necessidade de sistematizar a administração de contratos e convênios do CAU/DF. Foi apresentada aos conselheiros uma listagem dos contratos e convênios em vigor, com os valores avençados. Alguns contratos iniciaram a vigência no mês em curso, embora a contratação tenha sido efetuada pela gestão anterior. A coordenadora demonstrou preocupação com o fato de contratos e outras avenças **não terem sido submetidos ao exame da assessoria jurídica,** a despeito de envolverem compromissos para a Autarquia, inclusive financeiros. Isso se deve à existência de uma Portaria do CAU/DF (Portaria nº 07/2015, que dispões sobre a desnecessidade de manifestação jurídica em procedimentos administrativos para contratações com valores limites fundamentados nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993) que disciplinou essa prática. A Conselheira Helena Zanella defendeu como uma boa prática o exame prévio das minutas de contratos, convênios, editais, e demais documentações pertinentes pela assessoria jurídica e propôs que a CFG submeta ao Presidente a sugestão de revogar tal ato.

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFG-CAU/DF
Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão

4	**Recursos tecnológicos**
Fonte	CFG-CAU/DF
Relator	Conselheira Helena Zanella
Encaminhamento	A rede interna tem 8 computadores com aproximadamente seis anos de uso, acarretando o funcionamento precário dessas máquinas. Os sistemas operados hoje pelo CAU/DF requerem recursos de memória e velocidade que as máquinas mais antigas não dispõem. A coordenadora noticiou que deu início a tratativas para buscar de doação computadores, impressoras e, talvez, servidores de rede, junto ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Relatou que o TST renovou vários desses equipamentos e que realiza uma política de doação para outros órgãos e instituições públicas dos equipamentos retirados de uso.

5	**Criação dos *e-mails* corporativos (conselheiros e unidades administrativas)**
Fonte	CFG-CAU/DF
Relatora	Conselheira Helena Zanella
Encaminhamento	Informe sobre a necessidade de criação de contas de *e-mail* corporativos para todos os conselheiros, de modo a poderem acessar as informações processadas no Sistema de Comunicação e Informação do CAU - SICCAU. O CAU/BR informou via sistema (GAD) e ofício que **não poderá criar** contas de *e-mail* para todos os conselheiros, em razão de limitação financeira. Ainda, informou que passará a utilizar o padrão cons.nome.sobrenome@cauuf.gov.br. A coordenadora relatou que estamos diante da esdrúxula situação de que conselheiros da atual gestão que tinham contas de *e-mail* corporativo porque já eram membros do Conselho perderam as contas antigas e não têm novas contas. Percebe-se que não se requereu acréscimo de endereços, apenas substituição de nomes dos usuários, de maneira que não é razoável o argumento de aumento de despesas com *e-mai*ls do CAU/DF. Os conselheiros presentes entenderam que é imprescindível criar as contas para cada um dos eleitos, inclusive para os conselheiros suplentes. A Presidência do CAU/DF irá diligenciar junto ao CAU/BR para obter as 22 contas de *e-mail* e os respectivos acessos ao SICCAU para todos os membros da atual gestão.

6	**Procedimentos administrativos x conformidade**
Fonte	CFG-CAU/DF
Relator	Conselheira Helena Zanella
Encaminhamento	Diante do quadro administrativo encontrado, a Coordenadora apontou a necessidade de adoção de procedimentos que detenham conformidade, em cumprimento à legislação que rege as autarquias federais, a lei de criação do CAU e a lei do processo administrativo. Ademais, espera-se que com a adoção de rotinas se obtenha economicidade e eficiência do CAU/DF, sobretudo para que a força de trabalho alocada seja capaz de dar vida e

	efetividade ao Plano de Trabalho que esta gestão apresentou na campanha eleitoral. O diagnóstico perfunctório/inicial revela um elevado consumo de energia nas atividades de sobrevivência da própria estrutura administrativa inviabilizariam a implementação de novos projetos e programas e, mais grave, fogem da missão institucional da própria autarquia.

Plano de trabalho	
Encaminhamento	Propostas da coordenadora para otimização do plano de trabalho da CFG e do CAU/DF

1	**Horários e dias de reunião da CFG**
Fonte	CFG-CAU/DF
Relator	Conselheira Helena Zanella
Encaminhamento	Sugestão de alteração das datas das reuniões para as segundas-feiras, na primeira semana de cada mês (data das reuniões assinaladas no calendário do CAU/DF). Os conselheiros presentes acataram a sugestão e decidiram proceder com a mudança.

2	**Atualização para 2018 – Procedimentos padronizados. Proposições da Coordenação.**
Fonte	CFG-CAU/DF
Relator	Conselheira Helena Zanella
Encaminhamento	**Deliberação Nº 01/2018 – CFG**, que deliberou: 1- Que durante o exercício de 2018 todos os procedimentos administrativos passarão a ser formalizados em processos físicos contendo: folhas numeradas e rubricadas, originais juntados aos autos, deliberações e quaisquer documentos pertinentes ao processo em questão, sem prejuízo da tramitação via Sistema de Comunicação e Informação do CAU - SICCAU, obedecendo aos ditames da Lei n.º 9.784/1999, bem como às normas que regem o Direito Administrativo; **Deliberação Nº 02/2018 – CFG**, que deliberou: 1- Pela abertura de processo administrativo visando à implantação do SEI no âmbito do CAU/DF; **Deliberação Nº 03/2018 – CFG**, que deliberou: 1- Pela abertura de processo administrativo para promover o levantamento da situação de Recursos Humanos do CAU/DF e estabelecer o quadro de pessoal da autarquia, discriminando os empregados efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários, de modo a revelar a totalidade da força de trabalho, com as respectivas atribuições e remunerações; **Deliberação Nº 04/2018 – CFG**, que deliberou: 1- Pela abertura de processo administrativo para levantamento e sistematização das portarias e atos normativos da entidade;

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFG-CAU/DF
Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão

	Deliberação Nº 05/2018 – CFG, que deliberou: 1- Pela expedição de Memorando Circular a todos os Gerentes solicitando que elaborem, no prazo de 15 dias, relatórios de atividades de suas unidades, discriminando: - Processos sob sua responsabilidade, com andamento, providências pendentes, executores dos contratos, prazos; - Projetos e programas sob sua responsabilidade, com andamento, providências pendentes, executores dos contratos, prazos; - Recursos humanos alocados; - Recursos financeiros sob sua gestão - Disciplina regimental/legal/normativa de regência de sua atuação, em especial as delegações de competências. **Deliberação Nº 06/2018 – CFG**, que deliberou: 1- Por solicitar parecer técnico da Assessoria Jurídica sobre a possibilidade de assessor jurídico do CAU/DF exercer atividade em escritório privado concomitantemente;

3	**Auditoria externa: início dos trabalhos (26/02/2018) e objetivos**
Fonte	CFG-CAU/DF
Relator	Conselheira Helena Zanella
Encaminhamento	Após o informe da coordenadora, foi apoiada a sugestão de solicitar que a auditoria externa avalie formalmente os procedimentos administrativos – processos e fundamentação legal - adotados no CAU/DF no que tange aos aspectos de conformidade. Requerer a manifestação formal quanto à efetiva implementação das recomendações formuladas pela comissão de sindicância que apreciou o processo do desvio de recursos ocorrido nesta autarquia. Espera-se uma auditoria de gestão efetiva.

Distribuição de Processos	
Processo	**Protocolo SICCAU n.º 535347/2017 – Regimento Interno do CAU/DF.**
Cons. Relator	Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Assuntos Gerais e comunicações	
Responsável	Conselheira Helena Zanella
Comunicado	A coordenadora e vice-presidente, Helena Zanella, falou brevemente dos eventos aos quais compareceu em representação do presidente, destacando que apresentará esses relatos novamente na plenária. Foram eles: - Evento da Orla (12/01/2018) - Evento de entrega simbólica da orla do Lago Paranoá desobstruída de ocupações irregulares. - Reunião no CREA/DF (15/01/2018) – Fiscalização de obras em escolas sem responsável técnico. Fiscalização conjunta CAU/DF e CREA/DF realizada na semana de 15 a 20/01/2018.

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFG-CAU/DF
Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão

Helena Zanella
Coordenador

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes
Coordenador adjunto

Joao Gilberto de Carvalho Accioly
Membro titular

Leticia Miguel Teixeira
Membro em titularidade

Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues
Coordenador da Secretaria do Colegiado